



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS
Rua Castro Alves, nº 152 – Abadia – CEP: 38025-380 – UBERABA - MG
Fone/ Fax: (34) 3318- 5262 / 3318-5581

TERMO ADITIVO Nº. 02/2019 AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE UMA REDE CORPORATIVA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, Nº 50/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO ATRAVES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI-EPP

Processo nº. 23127.000022/2017-03

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS**, Autarquia Federal, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Getúlio Guaritá, nº. 130, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.437.484/0002-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente, Prof. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende, pela Gerente Administrativa Maria Cristina Strama e pela Pró-Reitora de Administração da UFTM, Profa. Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, e do outro lado, a empresa **BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI-EPP**, sediada na cidade Brasília/DF, SCS, QUADRA 01, BLOCO C Nº 30, SALA 1214 – Ed Antonio Venâncio da Silva, CEP 70.395-900, inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.019/0001-71, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) Fabrício Chaves Cavalcante de Oliveira, RG 1.755.954 SSP-DF, CPF 706.508.371-34, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, com respaldo na Cláusula Sétima originário e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 24 de agosto de 2019 até 23 de agosto de 2020, mantendo o valor anual de R\$ 268.079,88 (duzentos e sessenta e oito mil setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante empenho nº. 2019NE800335 de 13/02/2019.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.


Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Uberaba 23 de agosto de 2019


MARIA CRISTINA STRAMA
GERENTE ADMINISTRATIVA DO HC/UFTM


ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES
SUPERINTENDENTE DO HC/UFTM


UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
MARIA INÊS MARTINS
PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFTM


BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI-EPP
FABRÍCIO CHAVES CAVALCANTE DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1) NOME: Luciana Alves da Silva
CPF: 690.750.181-34

2) NOME: Marcos Aurelios C. de Lima
CPF: 706.507.951-00

CAMPUS SÃO PAULO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 054/2019. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 054/2019. OBJETO: Eventual contratação de serviço de encadernação - EMPRESA: JOSUE CRISTIAN VIEIRA VAZ - CNPJ 12.344.686/0001-17 - VALOR TOTAL: R\$ 16.794,00 - DATA DE ASSINATURA: 21/08/2019 - VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

CLAUDIA REGINA ESTEVES
 Pregoeira

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 137/2019

PROCESSO Nº 23089.025074/2017-88
 OBJETO: Rescisão do Extrato de Termo Aditivo nº 87/2018 publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, seção 3, página 76, que teve como objeto a prestação de serviços profissionais de Professor Visitante, Associado nível I, Regime de 40 horas.
 CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.
 CONTRATADO: ELBERT EINSTEIN NEHRER MACAU.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 12º da Lei nº. 8.745/93
 DATA DA RESCISÃO: 22/08/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS (ARPs) Nº 75 A Nº 83 DE 2019
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº19/2019.
 PROCESSO Nº 23479.015542/2018-01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA). O referido procedimento licitatório deu origem as Atas de Registro de Preços - ARPs nº 75 a 83 de 2019. ARP Nº 75/2019. Fornecedor: Herenio dos Santos Comercio e Importação Eireli, CNPJ: 12.283.935/0001-01, vencedor dos itens 01, 02, 04, 05 e 07, com valor total da proposta do Registro: R\$ 47.231,00 (quarenta e sete mil e duzentos e trinta e um reais). ARP Nº 76/2019. Fornecedor: Omega Produtos e Serviços Ltda, CNPJ: 31.354.105/0001-72, vencedor do item 03, com valor total da proposta do Registro: R\$ 12.666,00 (doze mil e seiscentos e sessenta e seis reais). ARP Nº 77/2019. Fornecedor Vidente Construções e Comercio Ltda, CNPJ: 26.517.495/0001-14, vencedor do item 06 com valor total da proposta do Registro: R\$13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais). ARP Nº 78/2019. Fornecedor: Damaris Comercio De Materiais Eireli, CNPJ: 29.134.461/0001-39, vencedor dos Itens 08, 09, 11 e 17 com valor total da proposta do Registro: R\$194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). ARP Nº 79/2019. Fornecedor: Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda, CNPJ: 26.950.671/0001-07, vencedor dos itens 12 e 15 com valor total da proposta do Registro: R\$ 33.505,00 (trinta e três mil e quinhentos e cinco reais). ARP Nº 80/2019. Fornecedor: Pablo Luis Martins, CNPJ: 09.138.326/0001-54, vencedor do item 13 com valor total da proposta do Registro: R\$ 68.449,50 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). ARP Nº 81/2019. Fornecedor: Tiago Mouallem Renno, CNPJ: 27.210.775/0001-48, vencedor dos itens 16 e 20 com valor total da proposta do Registro: R\$ 132.379,20 (cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos). ARP Nº 82/2019. Fornecedor: JP Equipamentos Eireli, CNPJ: 17.473.920/0001-20, vencedor dos itens 18 e 19, com valor total da proposta do Registro R\$ R\$115.022,00 (cento e quinze mil e vinte e dois centavos). ARP Nº 83/2019. Fornecedor: ECOS&M Comercio de Materiais e Equipamentos Eireli, CNPJ: 32.991.854/0001-73, vencedor do item 14, com valor total da proposta do Registro R\$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais). As ARPs nº 75, 76, 77, 78 foram assinadas em 20/08/2019. VIGÊNCIA: 20/08/2019 a 20/08/2020. A ARPs nº 79, 80, 81, 82 e 83 de 2019 foram assinadas em 22/08/2019. VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 22/08/2020. As referidas ARPs encontram-se disponíveis na Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, situada à Av. J. com Av. dos Ipês - Cidade Jardim, Marabá - Pará, e através do seguinte link: <https://proadi.unifesspa.edu.br/ata-de-registro-de-preco.html>. Fones: (94) 2101-7198. E-mail: dicc@unifesspa.edu.br.

EDITAL Nº 82, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013; e com decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pg. 01, resolve:
 HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:
 1-DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)	
TEMA DO PROCESSO SELETIVO	Térmicas e Fluidos
CLASSE	Assistente A
LOTAÇÃO	Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)
Nº DO PROCESSO	23479.007910/2019-11
EDITAL DE ABERTURA	Edital nº 070, de 04 de julho de 2019
PUBLICAÇÃO DO D.O.U	Nº 128 de 05 de julho de 2019, seção 03, página 128

2-DOS CANDIDATOS APROVADOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º LUGAR	Ivana de Fátima Cavaleiro de Macedo Braga
2º LUGAR	Diego Carneiro de Oliveira

IDELMA SANTIAGO DA SILVA

Vice-Reitora

EDITAL Nº 83, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013; e com decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pg. 01, resolve:
 HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:
 1-DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)	
TEMA DO PROCESSO SELETIVO	Ciências Agrárias e da Natureza voltada à Educação do Campo
CLASSE	Assistente A
LOTAÇÃO	Instituto de Ciências Humanas (ICH)
Nº DO PROCESSO	23479.000726/2019-40
EDITAL DE ABERTURA	Edital nº 035, de 15 de maio de 2019
PUBLICAÇÃO DO D.O.U	Nº 95 de 20 de maio de 2019, seção 03, página 100

2-DOS CANDIDATOS APROVADOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º LUGAR	Benedito Evandro Barros da Silva
2º LUGAR	Ana Julia Mourão Salheb do Amaral

IDELMA SANTIAGO DA SILVA

Vice-Reitora

EDITAL Nº 84, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013; e com decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pg. 01, resolve:
 HOMOLOGAR o resultado final do Concurso para provimento do cargo efetivo de Professor do Magisterio Superior, conforme especificado abaixo:
 1-DO CONCURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)	
TEMA DO CONCURSO	Didática e Prática de Ensino
CLASSE	Adjunto A
LOTAÇÃO	Instituto de Ciências Humanas (ICH)
Nº DO PROCESSO	23479.008662/2019-25
EDITAL DE ABERTURA	Nº 129 de 03 de dezembro de 2018
PUBLICAÇÃO DO D.O.U	Nº 233, Seção 03 de 05 de dezembro de 2018

2-DOS CANDIDATOS APROVADOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º LUGAR	Osmar Hélio Alves Araújo
2º LUGAR	Tiesse Rodrigues Teixeira Junior
3º LUGAR	Luiz Miguel Galvão Queiroz
4º LUGAR	Carlos José Trindade Rocha
5º LUGAR	José Gil Vicente

IDELMA SANTIAGO DA SILVA
 Vice-Reitora

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 50/2017.
 Nº Processo: 23127000022/17-03.
 PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 04202019000171. Contratado : BSB TIC SOLUCOES EIRELI - Objeto: Prorrogação do contrato por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 24/08/2019 a 23/08/2020. Valor Total: R\$268.079,88. Fonte: 6153000300 - 2019NE800335. Data de Assinatura: 23/08/2019.

(SICON - 23/08/2019) 150221-15242-2019NE800013

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo de Transferência de Alunos para o primeiro semestre de 2020, aprovado pelo CONSU, em 20 de agosto de 2019.

- 1 - DAS NORMAS GERAIS
 - 1.1 A Transferência de Alunos é destinada a discentes da UFTM apenas para cursos afins, bem como para alunos de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, para cursos iguais ou afins, conforme o Anexo I da íntegra do Edital.
- 2 - DA INSCRIÇÃO
 - 2.1 A inscrição ocorrerá no período de 05 de setembro a 13 de setembro de 2019 e será feita em três etapas:
 - 1º) Preenchimento online do Formulário de Inscrição, com indicação do ano da versão do ENEM que deseja utilizar a nota;
 - 2º) Impressão e pagamento de GRU;
 - 3º) Envio do comprovante de pagamento da GRU, acompanhado dos documentos, em ordem, descritos no subitem 4.6 da íntegra do Edital.
- 3 - DAS VAGAS
 - 3.1 A UFTM oferecerá 327 vagas para o primeiro semestre de 2020. Os cursos, turnos de funcionamento, vagas e modalidades estão representados no quadro do item 3 da íntegra do Edital.
- 4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL
 - 4.1 A classificação do candidato está condicionada à apresentação e conformidade de todos os documentos exigidos nos itens 2 e 4 da íntegra do Edital, durante o período de inscrição.
 - 4.2 A classificação dos candidatos se dará pela ordem decrescente das médias gerais obtidas a partir das notas da versão do ENEM escolhida, aplicados os pesos por área do conhecimento e verificadas as notas mínimas estabelecidas por cada curso.
 - 4.3 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no dia 23 de outubro de 2019, no site www.uftm.edu.br.
- 5 - DA MATRÍCULA
 - 5.1 A convocação será feita pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no site www.uftm.edu.br
 - 6 - DO INÍCIO DAS AULAS
 - 6.1 As aulas terão início na data determinada pelo calendário acadêmico de 2020.

WAGNER ROBERTO BATISTA

